

Art. 19 - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará.

Art. 21 - O Plenário da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará é soberano para apreciar e aprovar o presente Regimento Interno.

APROVADO NO PLENO DO CES/PA, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Protocolo: 171132

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE RESOLUÇÃO CIB Nº 25, DE 05 DE ABRIL DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 33.351 DE 10/04/2017

Onde se lê: -

Art. 1º -

| |
|-------------------------|
| PROPOSTA Nº |
| Nº 13583.637000/1170-01 |

Leia-se: -

Art. 1º -

| |
|------------------------|
| PROPOSTA Nº |
| Nº 135836370001/17/011 |

Belém, 25 de Abril de 2017.

| | |
|--|--|
| Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará. | Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA. |
|--|--|

Resolução Nº 41, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Abaetetuba.

| PROPOSTA Nº | OBJETO DA PROPOSTA | VALOR R\$ |
|-------------------------|---|------------|
| Nº 12282.0480001/17-017 | Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo | 190.000,00 |

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de abril de 2017.

| | |
|--|--|
| Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará. | Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA. |
|--|--|

Resolução Nº 41, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Abaetetuba.

| PROPOSTA Nº | OBJETO DA PROPOSTA | VALOR R\$ |
|-------------------------|---|------------|
| Nº 12282.0480001/17-017 | Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo | 190.000,00 |

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de abril de 2017.

| | |
|--|--|
| Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará. | Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA. |
|--|--|

Resolução Nº 42, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 339, de 4 de março de 2013, que redefine o componente ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe Complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do ministério da saúde a estados, distrito federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Ampliação e Adequação do Hospital Geral (CNES 2676192), do município de São Miguel do Guamá, contemplada na Proposta de Emenda Parlamentar, Nº 911454/17-001, no valor total de R\$ 1.499.605,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de abril de 2017.

| | |
|--|--|
| Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará. | Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA. |
|--|--|

Resolução Nº 43, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe Complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do ministério da saúde a estados, distrito federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Especializada em Saúde, que beneficiará o Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, contemplada na Proposta de Emenda Parlamentar, Nº 11454760000/1177-09, no valor total de R\$ 179.940,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de abril de 2017.

| | |
|--|--|
| Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará. | Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA. |
|--|--|

Resolução Nº 43, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe Complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do ministério da saúde a estados, distrito federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Especializada em Saúde, que beneficiará o Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, contemplada na Proposta de Emenda Parlamentar, Nº 11454760000/1177-09, no valor total de R\$ 179.940,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de abril de 2017.

| | |
|--|--|
| Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará. | Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA. |
|--|--|

Resolução Nº 44, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe Complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do ministério da saúde a estados, distrito federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde do município de Anapu, contemplada na Proposta de Emenda Parlamentar, Nº 11180.067000/1170-05, no valor total de R\$ 220.080,00 (duzentos vinte mil e oitenta reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de abril de 2017.

| | |
|--|--|
| Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará. | Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA. |
|--|--|

Resolução Nº 45, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Tucumã.

| PROPOSTA Nº | OBJETO DA PROPOSTA | VALOR R\$ |
|-------------------------|---|------------|
| Nº 11234.776000/1170-06 | Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo | 170.000,00 |

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de abril de 2017.

| | |
|--|--|
| Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará. | Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA. |
|--|--|

Protocolo: 170906

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EDITAL Nº 010/2017 - SESPA, 26 DE ABRIL DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2ª CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA, constituída através da Portaria Nº 052, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E Nº 33.317 de 17 de fevereiro de 2017, em conformidade ao Anexo V do Edital 001/2017-SESPA, de 20 de fevereiro de 2017 e ao Item 7.2 do referido instrumento, torna público, a convocação dos candidatos aprovados no certame para fins de contratação, que ocorrerá no dia 28/04/2017 de 8:00h ÀS 14:00h, no seguinte local: